



DECRETO N.º 45.017, DE 19/09/2023.

**NOMEIA SERVIDORA PARA FUNÇÃO DE
SECRETÁRIA ESCOLAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora abaixo relacionada, para exercer a função Gratificada de Secretária Escolar, constante no Anexo II da Lei n.º 3.356, de 20/10/2010, na respectiva escola, deste município, com exercício na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir da data abaixo constante, conforme o Memorando n.º 795/2023 – SEMED, contido no Processo Eletrônico n.º 34.191/2023.

MATRÍCULA	NOME	ESCOLA	A PARTIR DE
2856	Rita de Cassia Croce	EMEF Ezequiel Fraga Rocha	15/09/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

